



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº161/2025

Altera a Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, que delega à Direção da Secretaria Administrativa, à Direção de Divisão de TI e às Direções de Núcleos competências para a prática de atos administrativos e institui atribuições estratégicas gerenciais, para incluir os incisos XLIII e XLIV ao seu artigo 1º.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#), regulamentada pela [Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009](#), alterada pela [Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013](#), ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o [Ato nº 104, de 18 de fevereiro de 2025](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, para o período de **01/abril/2025 a 31/março/2027**;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria da Direção do Foro nº 44, de 04 de abril de 2025](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal na Paraíba; e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes das delegações na área de licitações e contratos da Instituição, visando maior eficiência e eficácia procedimental.

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria da Direção do Foro nº 24, de 02 de abril de 2025](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
XLIII - receber, analisar e decidir o mérito da impugnação ao ato convocatório no processo de licitação, autorizando alterações do edital e seus anexos e a republicação do certame, nos termos fixados no [art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021](#), combinado com o [art. 16 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#);
XLIV - receber, analisar e decidir o mérito do recurso administrativo no processo de licitação, nos termos fixados nas [alíneas "b" e "c" do inc. I do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#), combinado com o [art. 40 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#).
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 03/10/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5425367** e o código CRC **A79A2069**.

0000379-98.2025.4.05.7400/PB-DIRFORO

5425367v13